TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 164 DE 3 DE JANEIRO DE 1959.

Dá denominação a uma artéria urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e

Considerando que Deus na Sua alta sabedoria levou para Sua glória a Irmã Catarina Capelli;

Considerando que aquela saudosa Filha de Maria Auxiliadora, pela sua grandeza de coração, pelo amor e dedicação com que trabalhou longos anos em benefício da formação moral e intelectual da mocidade portovelhense, e no afã de minorar os sofrimentos dos enfermos que eram confiados aos seus santos cuidados, tem o seu nome gravado na alma do povo desta terra que ela tanto amou;

Considerando que, representando a população dêste Município, por conhecer a sua elevação de carater, entende bem interpretar os seus sentimentos tributando um preito de homenagem à memória daquela grande missionária do bem que em vida chamou-se Irmã Catarina Capelli, decreta:

Art. 1 - Fica denominada rua "Irmã Capelli", a artéria urbana limitada, ao Norte, com a avenida "7 de Setembro"; ao Sul, com a rua "Almirante Barroso"; a Léste, com a quadra urbana número 24 e o Hospital "São José" e a Oeste, com o Colégio "Maria Auxiliadora", numa justa e sincera homenagem postuma do povo de Pôrto Velho a sua inesquecivel benfeitora.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 3 de janeiro de 1959.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL